

Bertiooga, 08 de maio de 2026.

De: GABINETE PRESIDÊNCIA

Para: SEPE - SECAO DE PROTOCOLO, EXPEDIENTE E ARQUIVO

Referência:

Processo nº 369/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 48/2025

Autoria: SALMIR GOMES DA SILVA

Ementa: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEAS) EM LOCAIS DE EVENTOS E ESPAÇOS DE GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento do Processo

Ação realizada: Encaminhar ao setor

Descrição:

A SEPE

Segue os autos conforme despacho no processo físico.

Próxima Fase: Andamento do Processo

**CARLOS TICIANELLI
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800300031003300330032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS TICIANELLI** em **08/05/2026 16:11**

Checksum: **26CF7F6CED0AA9B375B28F306D1D75AA114190B96DE5AA19C4DB846A39769D74**



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800300031003300330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.